LEI Nº 4.275, de 28 de maio de 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 376.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030114		IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	240.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	6.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**376.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030114		IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
2033		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Atenção B. de Saúde		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	240.000,00

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030513		PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
1054		Construção do Centro de Zoonoses		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824122		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2084		Aux. Finan. E Subv. Às Entidades – Assistência ao Idoso		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824222		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086		Aux. Finan. E Subv. Às Entidades – Assistência Port. Deficiência		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	2.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**376.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA